



PORTARIA 124/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor EDVALDO ROBERTO GARCIA SILVA, portador do CPF. 306.XXX.XXX-20, Matrícula 3458, do Cargo Efetivo de Pedreiro, no período de 01 (um) ano a contar de 03 de março de 2026.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br